



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**  
**PROCESSO Nº 13.519/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JOSUE DA SILVA GULLI portador do CPF: 366.286.068-64 e RG: 41.968.320-3, pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU portadora do CPF: 190.440.938-51 e RG: 27.795.762-X, pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS portador do CPF: 080.168.818-31 e RG: 15.116.765-5 e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS portadora do CPF: 728.697.638-91 e RG: 8.707.739-5-SSP/SP em virtude do resultado do para **Registro de Preços para aquisição de material gráfico para atender diversas secretarias**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6.264/15, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

**01 – COMPROMISSÁRIA ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, de CNPJ nº 06.294.648/0001-02, com sede à Rua Jones Profeta Leite, nº 291, Sumidouro, Ubatuba/SP, C.E.P. 11.695-504, neste ato representada(o) por **ADEMAR CESAR FERNAINE**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 3.778.482-1 e de CPF nº 206.686.008-53 classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor do item **R\$ 156.715,20 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos)** conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita:

**LOTE 06**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	QTD.	U. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATESTADO DE AFASTAMENTO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO. TAMANHO (A5)148 X 210 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO EM PAPEL DA COR BRANCA COM	400	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	GRAMATURA DE 75G. EM BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS. CONFORME MODELO APRESENTADO					
2	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP/BB TAMANHO A4 (210X297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM PAPEL COM 63G. BLOCO 25X4 (CADA BLOCO POSSUI 25 JOGOS - 4 VIAS). CADA "JOGO" DEVE POSSUIR 4 VIAS POR NÚMERO SEQUENCIAL E SÉRIE SENDO: 1º VIA - BRANCA - AUTUADO 2º VIA AMARELA (RGB 255, 255, 100) - VIA PROCESSO 3º VIA AZUL (RGB 130,220,255) - COBRANÇA JUDICIAL 4º VIA - CINZA (RGB 221, 221, 221) - ARQUIVO CONTROLE FUNCIONAMENTO DE NÚMERO E SÉRIE: Nº 001/AA (04 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE). O NÚMERO SEQUENCIAL PODERÁ SEGUIR ATÉ Nº 999/AA E A PARTIR DAÍ NOVA SEQUENCIA SERÁ INICIADA: Nº 001/AB (04 VIAS COM MESMO NÚMERO E SÉRIE). CONFORME MODELO APRESENTADO. Obs: cada via deverá ser impressa em papel da cor supracitada nesta descrição.	80	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 8,71	R\$ 696,80
3	AVISO DE NEBULIZAÇÃO - COEN IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM FOLHA DE PAPEL BRANCA DE 75G. TAMANHO A5 (148x210 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCO COM 100 FOLHAS CADA. CONFORME MODELO APRESENTADO	50	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,41	R\$ 270,50
5	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA SS BLOCO C/ 100 X 1, IMPRESSO FRENTE E VERSO. IMPRESSÃO PRETO/BRANCO TAMANHO A4 (210X297MM) - ORIENTAÇÃO PAISAGEM EM FOLHA DE PAPEL BRANCA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	20	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 12,62	R\$ 252,40
21	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAMANHO - 130 X 180 MM -	300	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00

ADEMAR CESAR  
FERNANDES  
8000102





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSO EM FOLHA BRANCA DE 75G. BLOCO C/ 100 X 1 IMPRESSÃO PRETO/BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO					
22	DIAGNÓSTICO DE MAUS TRATOS BLOCO 100X1, TAMANHO A4(210X297MM), - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL 75G. IMPRESSÃO PRETO/BRANCO IMPRESSÃO FRENTE-VERSO CONFORME MODELO APRESENTADO	8	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 24,35	R\$ 194,80
24	DISTRIBUIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TAMANHO 148X210 MM - ORIENTAÇÃO PAISAGEM AUTOCOPIATIVO COM 2 VIAS (CARBONADO). TIMBRADO EM PRETO E BRANCO. EM PAPEL BRANCO DE 75G. BLOCO COM 100 FOLHAS (50X2) CONFORME MODELO APRESENTADO	5	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 17,43	R\$ 87,15
25	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS TAMANHO 148X210 MM - ORIENTAÇÃO PAISAGEM AUTOCOPIATIVO COM 2 VIAS (CARBONADO). TIMBRADO EM PRETO E BRANCO. EM PAPEL BRANCO DE 75G. BLOCO COM 100 FOLHAS (50X2) CONFORME MODELO APRESENTADO	5	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 40,88	R\$ 204,40
29	FICHA ODONTOLÓGICA BLOCO 100X1 TAMANHO A4 (210X297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO - FRENTE E VERSO. EM FOLHA DE PAPEL BRANCA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO	5.000	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
30	FICHA DE ADOÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE BLOCO 100X1, TAMANHO A4 (210X297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM FOLHA DE PAPEL BRANCA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO	5	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 14,20	R\$ 71,00
31	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - "F.A.A" BLOCO 100 X 1	400	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 6,07	R\$ 2.428,00

ADEMAR CESAR  
FERNANDES 294648000102Assinatura eletrônica de Ademar  
CESAR FERNANDES 294648000102  
Data: 2023/11/15 14:07:49



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	TAMANHO A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO PAISAGEM IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM FOLHA DE PAPEL BRANCA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO					
32	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA - UNIR BLOCO 100X1 FOLHAS, TAMANHO PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PAPEL COM GRAMATURA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	10	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 25,61	R\$ 256,10
33	FICHA DE CAPTURA E APREENSÃO DE ANIMAIS BLOCO 100X1 FOLHAS, TAMANHO A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PAPEL COM GRAMATURA DE 75GR CONFORME MODELO APRESENTADO	5	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,73	R\$ 73,65
34	FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA BLOCO 100 X 1 FOLHAS TIMBRADO PRETO E BRANCO TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	150	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,76	R\$ 414,00
35	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM PAPEL DE 75G TAMANHO A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO PICOTADO / BLOCO 100X1 FOLHAS CONFORME MODELO APRESENTADO	500	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
37	FOLHA DE EVOLUÇÃO BLOCO 100X1 FOLHAS, TAMANHO PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PAPEL COM GRAMATURA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO	1.200	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
38	FOLHA ROSTO DE PRONTUARIO BLOCO 100X1 FOLHAS, TAMANHO PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PAPEL COM GRAMATURA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO	100	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 8,11	R\$ 811,00
39	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO	100	BLC	CONFECÇÃO	R\$ 8,41	R\$ 841,00

ADEMAR CESAR Assinada de forma Digital por  
FERNANDEZ0629464800 ADEMAR CESAR  
0102 FERNANDEZ0629464800002  
Data: 2022.11.17 15:42:47W





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	DO SI-CTA TIMBRADO EM PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 100 UNIDADES, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO COM GRAMATURA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO			PRÓPRIA		
40	FORMULÁRIO DE TESTE RÁPIDO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO BLOCO C/ 100 UNIDADES TAMANHO PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL COM GRAMATURA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	100	BLC	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 8,11	R\$ 811,00
41	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL TIMBRADO EM PRETO E BRANCO. BLOCO C/ 100 UNIDADES, TAMANHO A4 (210 X 197 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL COM GRAMATURA DE 75G. CONFORME MODELO APRESENTADO	500	BLC	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
44	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA. TAMANHO A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO. BLOCOS COM 100 FOLHAS) PAPEL COM GRAMATURA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	1.000	FL	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
45	MEDIDA DE INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL - MIF (UNIR) PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL COM GRAMATURA DE 75G TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	5	BLC	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,73	R\$ 73,65
46	MEMORANDO (UNIDADES) TAMANHO 148 X 210 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCO COM 100 FOLHAS FOLHA C/ GRAMATURA DE 75G TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	500	BLC	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
47	ORIENTAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA - CRA TAMANHO 148 X 210 MM - (A5) - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCO COM 100 FOLHAS IMPRESSÃO PRETO/BRANCO	20	BLC	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,01	R\$ 120,20

ADIMAR CESAR  
F. 01/04/2010 09:42:00:00  
F. 01/04/2010 09:42:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	FOLHA C/ GRAMATURA DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO					
49	PRODUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM TAMANHO PAPEL A4 (210 X 297 MM) - ORIENTAÇÃO PAISAGEM BLOCOS COM 100 FOLHAS) PAPEL COM GRAMATURA DE 75G TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	100	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,61	R\$ 661,00
52	PROTOCOLO DE ACESSO P/ SOLICITAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BLOCO 100 X 1 FOLHAS TIMBRADO PRETO E BRANCO TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	300	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,69	R\$ 807,00
53	RECEITUÁRIO (BRANCO) TAMANHO A5 (148 X 210 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL COM GRAMATURA DE 75G TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	4.000	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
54	RECEITUÁRIO (ENFERMAGEM) TAMANHO A5 (148 X 210 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL COM GRAMATURA DE 75G TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	300	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00
55	RECEITUÁRIO AZUL - S.S. RECEITUÁRIO AZUL S.S. NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" FORMATO 260 X 80 MM, PAPEL APERGAMINHADO 75G, PAPEL AZUL (rgb 141, 215, 247) BLOCADO E NUMERADO CONFORME NUMERAÇÃO FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50 FOLHAS. BLOCOS DEVERÃO SER NUMERADOS NA CAPA PARA IDENTIFICAÇÃO DA SEQUENCIA NUMÉRICA CONFORME MODELO APRESENTADO	1.000	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
56	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AUTOCOPIATIVO) BLOCO COM 100 FOLHAS (50X2) IMPRESSÃO PRETO E BRANCO PAPEL COM 63G	2.000	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00

ADEMAR CESAR  
FERNANDES 06294648000102Instituto de Tecnologia e Inovação  
CNPq 301401/2013-0  
Data: 02/11/2013 10:15:43



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	TAMANHO A5 - 148 X 210 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO 1ª VIA EM PAPEL DA COR BRANCA - PAPEL CARBONADO - AUTOCOPIATIVO 2ª VIA EM PAPEL AMARELO (RGB 255, 255,197) CONFORME MODELO APRESENTADO					
57	RECEITUÁRIO VETERINÁRIO PAPEL 75G TAMANHO A5 - 148x210 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCO COM 100 FOLHAS IMPRESSÃO PRETO/BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	15	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 7,51	R\$ 112,65
58	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO S.M.O.S.P. - (E) BLOCO COM 100 FOLHAS (50X2) TAMANHO 140X160MM - ORIENTAÇÃO RETRATO PAPEL AUTOCOPIATIVO 63G PAGINA COM NUMERAÇÃO 1ª VIA BRANCA - PAPEL CARBONADO - AUTOCOPIATIVO 2ª VIA ROSA (RGB 255, 255, 255) VIA PICOTADA NA PARTE SUPERIOR DO IMPRESSO PARA FACILIDADE DE SER RETIRADA A FOLHA DO BLOCO. CAPA DE CADA BLOCO DEVERA SER NUMERADA CONFORME MODELO APRESENTADO	300	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
59	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO PAPEL 75G TAMANHO A4 - 210 X 297 MM - ORIENTAÇÃO RETRATO BLOCO 100X1 TIMBRADO NA COR ROSA (RGB 255,0,255) IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONFORME MODELO APRESENTADO	600	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 7,51	R\$ 4.506,00
60	REQUISIÇÃO DE EXAME DE - TUBERCULOSE BLOCO 100 X 1 PAPEL 63G, TAMANHO A5 (148 X 210 MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO CONFORME MODELO APRESENTADO	200	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
61	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - COLO DE ULTERO	500	BLC	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00

ADEMAR CESAR  
FERNANDES  
0102

Assessoria de Tecnologia da Informação  
Telefone: (12) 3634-1000  
E-mail: at@ubatuba.sp.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

	OCORRÊNCIA (AVANÇADO) BLOCO COM 100 FOLHAS EM FOLHA DE PAPEL BRANCA, 75G TAMANHO DE 215 x 315MM (OFÍCIO 9) - ORIENTAÇÃO RETRATO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO IMPRESSO FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO APRESENTADO					
68	SAMU - REGISTRO DE OCORRÊNCIA E GASTOS NA OCORRÊNCIA (BÁSICO) BLOCO COM 100 FOLHAS EM FOLHA DE PAPEL BRANCA, 75G TAMANHO DE 215 x 315MM (OFÍCIO 9) - ORIENTAÇÃO RETRATO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO IMPRESSO FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO APRESENTADO	500	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
69	SAMU - RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 (210X297MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSO PRETO/BRANCO FRENTE E VERSO PAPEL BRANCO DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	100	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 8,56	R\$ 856,00
71	SOLICITAÇÃO DE CULTURA MICOBACTERIAS - TB (BLOCO 50 X 1) BLOCO 50 X 1 IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM PAPEL DE COR AMARELA (RGB 244,249,126) COM GRAMATURA DE 63G TAMANHO A4 (210X297MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO CONFORME MODELO APRESENTADO	20	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 5,71	R\$ 114,20
72	TABELA TEMPO/RESPOSTA SAMU BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 (210X297MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSO PRETO/BRANCO - FRENTE E VERSO PAPEL BRANCO DE 75G CONFORME MODELO APRESENTADO	100	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 8,71	R\$ 871,00
73	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 (210X297MM) - ORIENTAÇÃO RETRATO IMPRESSO PRETO/BRANCO - FRENTE E VERSO PAPEL BRANCO DE 75G	25	BLC	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 20,74	R\$ 518,50

ADEMAR CÉSAR  
FERNANDES 06294648000102  
Atividade de Serviço: 0422444  
CNPJ: 06.908.932/0001-02  
Data: 22/11/2011 11:58:57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

CONFORME MODELO APRESENTADO						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 112.000,00</b>						

**LOTE 07**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	QTD.	U. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO (UNIDADES) ENVELOPE PARDO COM 120G, MEDINDO 260 X 360 MM, TIMBRADO PRETO/BRANCO - ORIENTAÇÃO PAISAGEM CONFORME MODELO APRESENTADO OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, CONTENDO 500 UNIDADES.	40.000	UN	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.000,00</b>						

**LOTE 09**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	QTD.	U. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (UN) Serviço de impressão, frente e verso, de avaliações dos alunos da Rede Municipal, para atender as unidades de Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência.	341.280	UN	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 30.715,20
<b>VALOR TOTAL R\$ 30.715,20</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o para **Registro de Preços para aquisição de material gráfico para atender diversas secretarias**, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de RP, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

ADEMAR CESAR Assinado de forma digital por  
ADEMAR CESAR  
FERNAINÉ:0629464 FERNAINÉ:0629464000102  
8000102 Dado: 2022.11.17 15:15:52  
-0100



**2.3** – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

**2.4** – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

**2.5** – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

**2.6** - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

**2.7** – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

**3.2** – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

**3.3** – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

**3.4** – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**3.5** – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** - O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 156.715,20 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos).

**Fonte 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS E FONTE 01 – TESOURO.**

### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

ADEMAR CÉSAR  
FERNANDEZ  
4648000102

Atestado de forma digital  
por ADEMAR CÉSAR  
FERNANDEZ  
Data: 2023.11.17 15:16:56  
-0300



**5.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

**5.2** – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS**

**6.1** – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS**

**8.1** – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**.

**8.2** – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS**

**9.1** – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **20 (vinte) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;

ADEMAR CESAR Assinado de forma digital por  
ADEMAR CESAR  
FERNAINÉ:0629 FERNAINÉ:05294648000102  
4648000102 Dddoc: 2022.11.17 15:16:20  
-03'00'





- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2** – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**11.2.1** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**11.3** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**11.3.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**11.3.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**11.3.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**11.3.4** – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**11.3.5** – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 5.782/2013 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.4** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**11.4.1** – por razão de interesse público; ou

**11.4.2** – a pedido do fornecedor.

**11.5** – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

**11.5.1** – Junto ao Órgão Gerenciador:

**11.5.1.1** – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

**11.5.1.2** – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

**11.5.2** – Junto à Unidade Contratante:





**11.5.2.1** – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

**12.1** – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art.61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

**12.2** - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**12.3** - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

**12.4** - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**12.5** - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

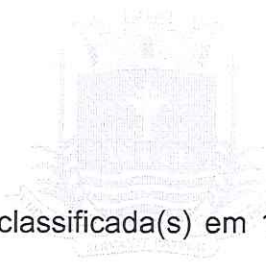
- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

**13.2** – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**13.3** – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 21 NOV. 2022

  
**JOSUE DA SILVA GULLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADEMAR  
CESAR  
FERNAINÉ:062  
94648000102

Assinado de forma  
digital por ADEMAR  
CESAR  
FERNAINÉ:06294648000  
102  
Dados: 2022.11.17  
15:17:04 -03'00'

**REPRESENTANTE**  
**ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

